

BOLETIM DE SERVIÇO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Nº 05

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Geraldo Brindeiro

Procurador-Geral da República

Haroldo Ferraz da Nobrega

Vice-Procurador-Geral da República

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Guilherme Mastrich Basso

Procurador-Geral do Trabalho

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Adriana Lorandi Ferreira Carneiro

Procuradora-Geral da Justiça Militar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS

Eduardo José de Oliveira Albuquerque

Procurador-Geral de Justiça do DF

e Territórios

SECRETARIA-GERAL

Inácio José Barreira Danziato

Secretário-Geral-Adjunto, no exercício do cargo

de Secretário-Geral do MPU

SUMÁRIO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Resolução PLAN-ASSISTE nº 21, de 30.06.2000

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA *(PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO)*

Portaria nº 249, de 01.06.2000

Portaria nº 250, de 02.06.2000

Portaria nº 263, de 09.06.2000

Portaria nº 264, de 09.06.2000

Portaria nº 265, de 09.06.2000

Portaria nº 266, de 09.06.2000

Portaria nº 272, de 14.06.2000

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL *(PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO)*

Portaria nº 21, de 01.06.2000

Portaria nº 33, de 02.06.2000

Portaria nº 34, de 16.06.2000

Portaria nº 35, de 20.06.2000

Portaria nº 36, de 23.06.2000

Retificação

EXPEDIENTE

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MPU

Resolução PLAN-ASSISTE nº 21 de 30 de junho de 2000

Altera o artigo 19 do Regulamento Geral do Plano de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, na qualidade de Presidente do CONSELHO DELIBERATIVO do Plano de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União - PLAN-ASSISTE, tendo em vista o disposto no art. 60, item 1, do seu Regulamento Geral, instituído pela Portaria nº 591, de 18 de dezembro de 1992, e alterado por suas Resoluções, RESOLVE, ad referendum do Conselho Deliberativo:

Art. 1º - Alterar o artigo 19 do Regulamento Geral, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 19 – A assistência médico-hospitalar e ambulatorial compreenderá as seguintes modalidades:

1

5 - internação domiciliar.

Parágrafo Primeiro - Em casos de necessidade comprovada pelo médico perito do Plano e após parecer favorável da Diretoria Executiva, poderá ser autorizada a internação domiciliar de beneficiários portadores de doenças crônicas e/ou em fase aguda, exceto as patologias decorrentes de distúrbios psíquicos. A citada autorização não incluirá a cobertura de despesas realizadas com especialidades não cobertas pelo PLAN-ASSISTE.

Parágrafo Segundo - O parecer da Diretoria Executiva deverá ser baseado no custo da internação domiciliar, não podendo ser este superior, em hipótese alguma, aos valores pagos pelo PLAN-ASSISTE nas internações hospitalares semelhantes no âmbito da Região de domicílio do beneficiário solicitante".

Art. 2º - A participação do beneficiário titular no custo das despesas referente as internações nesta modalidade, será efetuada com base no disposto no parágrafo 2º do art. 53 do Regulamento Geral.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

(PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO)

Portaria nº 249, de 01 de junho de 2000.

Autoriza o afastamento de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, no período de 27 de maio a 05 de junho de 2000, da Doutora JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE e OUTROS, para participarem de curso de pós-graduação que terá como tema "O Direito no Limiar do Terceiro Milênio", a ser realizado na Universidade de Lusíada, em Porto, Portugal. (DOUE - Seção II de 05.06.2000, página 08).

Portaria nº 250, de 02 de junho de 2000.

Autoriza o afastamento de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, do servidor ADÉRITO GUEDES DA CRUZ FILHO, Analista de Saúde – Clínica Médica, para participar do Simpósio de Encerramento de Trabalho Científico Multicêntrico sobre uso de AINH em Artrite Reumatóide, a ser realizado em Nova York, EUA, no período de 12 a 16 de junho 2000. (DOUE - Seção II de 06.06.2000, página 10).

Portaria nº 263, de 09 de junho de 2000.

Nomeia a Doutora SANDRA VERÔNICA CUREAU, Subprocuradora-Geral da República, para exercer a Função Comissionada de Diretora da Escola Superior do Ministério Público da União. (DOUE - Seção II de 13.06.2000, página 07 e DJE - Seção I de 16.06.2000, página 580).

Portaria nº 264, de 09 de junho de 2000.

Designa os Membros do MPU para comporem o Conselho Administrativo da Escola Superior do Ministério Público da União. (DOUE - seção II de 13.06.2000, página 07 e DJE - Seção I de 16.06.2000, página 580).

Portaria nº 265, de 09 de junho de 2000.

Designa os Membros do MPU para Coordenadores de Ensino da Escola Superior do Ministério Público da União. (DOUE - seção II de 13.06.2000, página 07 e DJE - Seção I de 16.06.2000, página 580).

Portaria nº 266, de 09 de junho de 2000.

Designa os Membros do MPU para Coordenadores de Núcleos Estaduais da Escola Superior do Ministério Público da União. (DOUE - seção II de 13.06.2000, página 07 e DJE - Seção I de 16.06.2000, páginas 580/81).

Portaria nº 272, de 14 de junho de 2000.

Designa a Procuradora Regional do Trabalho, Doutora MÁRCIA RAPHANELLI DE BRITO, para atuar como representante do Ministério Público, junto à Comissão Interministerial para o reexame dos processos de anistia de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994. (DOUE - Seção II de 16.06.2000, página 37).

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL

(PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO)

Portaria nº 21, de 01 de junho de 2000*.

Remove, com a respectiva vaga, a servidora RUTH MARIA DA SILVA MOURA, Técnico de Informática, do Ministério Público do Trabalho para o Ministério Público Federal. (DOUE - Seção II, de 08.06.2000, página 05).

*Republicada.

Portaria nº 33, de 02 de junho de 2000.

Remove, a pedido, no âmbito do MPU a servidora JULIANA MAGALHÃES DE PINHO, Técnico Administrativo, do Ministério Público Federal para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. (DOU - Seção II, de 05.06.2000, página 19).

Portaria nº 34, de 16 de junho de 2000.

Remove, a pedido, a servidora MÔNICA MENDES SOARES, Técnico Administrativo, do Ministério Público Militar para o Ministério Público do Trabalho - PRT 10ª Região (Brasília). (DOU - Seção II, de 05.06.2000, página 19).

Portaria nº 35, de 20 de junho de 2000.

Remove, a pedido, no âmbito do MPU a servidora ALESSANDRA NOGUEIRA PEREIRA, Analista Processual, do Ministério Público do Trabalho para o Ministério Público Federal. (DOU - Seção II, de 23.06.2000, página 16).

Portaria nº 36, de 23 de junho de 2000.

Nomeia, em caráter efetivo, nas categorias de ANALISTA e TÉCNICO, candidatos habilitados em Concurso Público para cargos da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União. (DOU - Seção II, de 26.06.2000, páginas 33/34).

RETIFICAÇÃO

Retifica a Portaria SG/MPU nº 21, de 01 de junho de 2000. (DOU - Seção II de 19.06.2000, página 21).

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL

Boletim de Serviço nº 05 - Ano VI

Junho de 2000

Av. L-2 Sul Q. 604, Lote 23

Telefone: 313-5190

Fac-Símile: 313-5349

e-mail: publica@pgr.mpf.gov.br

CEP: 70200-901 - Brasília/DF

Responsável: Zanoni Barbosa Junior

Coordenador de Comunicações Administrativas - PGR